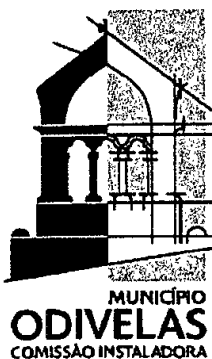


Nap
A9

Município de Odivelas



ACTA
16ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA
DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS

No dia vinte e dois de Junho de mil novecentos e noventa e nove, pelas 15H30, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas nas instalações da Secção Administrativa de Odivelas, situada na Av. D. Dinis, nº96-C, para deliberar sobre os seguintes pontos da Ordem de Trabalho: _____

Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão Instaladora, verificou-se estarem presentes os seguintes vogais: _____

 CARLOS LOURENÇO _____

NATÁLIA SANTOS _____

FRANCISCO PEREIRA _____

FERNANDO FERREIRA _____

ASSUNTOS APRECIADOS E DELIBERADOS: _____

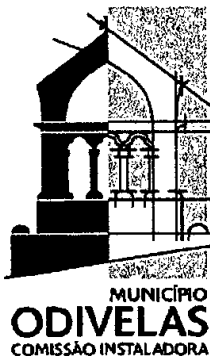
RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD.T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod.T2) de mil novecentos e noventa e nove, Junho, vinte e um, que registava um total de disponibilidades para o dia seguinte no montante de 1.365.061.246\$00 (mil trezentos e sessenta e cinco milhões sessenta e um mil duzentos e quarenta e seis escudos). _____

1º PONTO _____

APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA ACTA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO INSTALADORA DE 15JUN99 _____

Foi aprovada por unanimidade a acta referida em epígrafe. _____



Município de Odivelas

002
Nac
P. 10

2º PONTO

PASSEIO DE VERÃO DOS IDOSOS (G.A.R.C.I.)

Presente, para apreciação a informação nº 01/GARCI de 99.06.18, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO

"Dado que a Câmara Municipal de Loures deixou de organizar para o território do novo Município de Odivelas, os passeios de Verão para os nossos Reformados, Pensionistas e Idosos, iniciou o Gabinete dos Ass. Religiosos e Sociais um conjunto de contactos, tendo em vista assegurar essa iniciativa.

1. Nesse sentido definiu-se em primeiro lugar as datas para a realização dos passeios das diferentes freguesias entre 12 e 23 de Julho próximo, num total de 6 viagens. O itinerário a percorrer será Odivelas, Peniche, Óbidos e Alcobaça. A actividade complementar a desenvolver em cada dia, será essencialmente o almoço e o convívio com animação musical ao vivo.
2. Decididas estas questões, avançou-se para a avaliação dos custos da iniciativa, tendo solicitado orçamentos, relativamente ao número previsível de passeios incluindo o aluguer de autocarros e os custos com os almoços/convívio.
3. Prestação de Serviços

Face às consultas efectuadas elaborou-se os seguintes quadros comparativos:

3.1. Autocarros

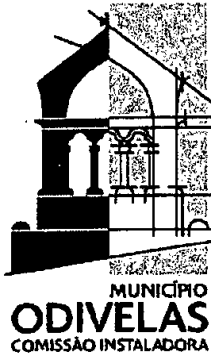
Rodoviária de Lisboa	58.000\$00x10x6 = 3.480.000\$00 I.V.A. 5% 174.000\$00	3.654.000\$00
Empresa Mafrense	60.000\$00x10x6 = 3.600.000\$00 I.V.A. 5% 180.000\$00	3.780.000\$00
Empresa Barraqueiro	58.000\$00x10x6 = 3.480.000\$00 I.V.A. e Portagens Incluído	3.480.000\$00

Optou-se pela empresa Barraqueiro, por ser a que nos oferece o melhor preço e melhores condições, quer na avaliação que fazemos da frota, quer pela qualidade de serviço e de apoio que garante nestes serviço, para um preço de:

3.480.000\$00, com I.V.A. e portagens incluído

3.2. Restaurante

INATEL – INATEL FOZ " Centro de Férias" Sala sem capacidade e indisponível	
HOTEL "MANSÃO DA TORRE" – Óbidos 2.900\$00 / Pessoa x 3000	8.700.000\$00



Município de Odivelas

Ney
Pia

Restaurante "A LAREIRA" – Alto do Nobre	8.250.000\$00
---	---------------

Optou-se pelo restaurante "A LAREIRA" sito no Alto do Nobre. _____
Atendeu-se à qualidade dos serviços a prestar e ao facto de ser um restaurante que dispõe de uma sala com óptimas condições, para receber todos os idosos intervenientes no passeio, em cada um dos dias e dispor de um maior e ajustado espaço de convívio interior e exterior. _____

Total de despesas previsíveis 8.250.000\$00 _____

3.3. Seguros _____

Companhia de Seguros Mundial Confiança 1.000\$00 / Pessoa	500.000\$00 dia
Companhia de Seguros Global 160\$00 / Pessoa	80.000\$00 dia
Companhia de Seguros Bonança 150\$00 / Pessoa	75.000\$00 dia

Optou-se pela Companhia de Seguros Bonança por ser a que melhores condições oferece em termos de custo. _____

Total de despesas 450.000\$00 _____

3.4. Socorristas _____

Optámos pela Cruz Vermelha, por não haver alternativas para este tipo de prestações de serviços. _____

Total de despesas 330.000\$00 _____

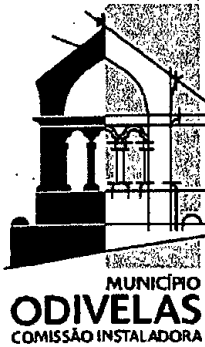
3.5. Acessórios e Brindes _____

2000 Panamás 185\$00 + I.V.A.	432.900\$00
1000 Brindes 185\$00 + I.V.A.	216.450\$00
SUBTOTAL	649.350\$00
Telas Para Autocarros 10 unidades	55.000\$00
TOTAL	704.350\$00

4. Total de despesas global previsível 13.214.350\$00 _____

5. Anexamos ainda cópia do contrato tipo a ser elaborado entre a Comissão Instaladora e o Restaurante "A Lareira". " _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____



Município de Odivelas

Handwritten initials/signature

3º PONTO

PAVILHÃO MUNICIPAL DE ODIVELAS – SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA (D.O.M.)

Foi aprovado por unanimidade apreciar e deliberar sobre o assunto em epígrafe, na próxima reunião.

4º PONTO

NORMAS DE ENTRADA, REGISTO E EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIA E SUA IDENTIFICAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA (D.R.H.)

Foi aprovado por unanimidade apreciar e deliberar sobre o assunto em epígrafe, na próxima reunião.

5º PONTO

FERIADO MUNICIPAL (G.C.J.T.)

Presente, para apreciação a Proposta remetida pelo Senhor Presidente, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA

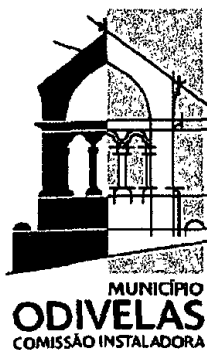
“Com a entrada em vigor do regime de instalação de novos municípios, a Comissão Instaladora passou a ter competência para deliberar a proposta de fixação do feriado municipal do município de Odivelas, que deverá ser submetida ao parecer dos Presidentes das Assembleias e Juntas de Freguesia e ulterior ratificação ministerial.

Sucedo, no entanto, que este ano não é possível proceder à fixação do feriado municipal de Odivelas antes do dia 26 de Julho, data em que tradicionalmente as populações das 7 freguesias celebram esta data festiva, tomando-se inconveniente a frustração de expectativas que porventura se criem por a Comissão Instaladora não tomar uma posição clara e inequívoca quanto a esta matéria.

Assim, e por força da interpretação extensiva do Artigo 6.º da Lei de Criação do Município de Odivelas (Lei n.º 84/98 de 14 de Dezembro),

PROPONHO o seguinte:

1. Que a Comissão Instaladora delibere que o feriado municipal de Odivelas seja realizado, este ano, no dia 26 de Julho;
2. Que a Comissão Instaladora delibere proceder à consulta das Assembleias e Juntas das 7 Freguesias que compõem o Município de Odivelas, com o objectivo de recolher ideias atinentes à fixação do feriado municipal, com o objectivo de instruir a sua proposta.



Município de Odivelas

Handwritten signatures and initials.

Foi aprovado por unanimidade manter, este ano, o Feriado Municipal, no dia 26 de Julho, tendo igualmente sido aprovado por unanimidade proceder à consulta referida no nº 2 da proposta. _____

6º PONTO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA COMISSÃO INSTALADORA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (G.PRES.)

Foi aprovado por unanimidade apreciar e deliberar sobre o assunto em epígrafe, na próxima reunião.

7º PONTO

PROPOSTA SOBRE A HERÁLDICA DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS (G.C.J.T.)

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve: _____

PROPOSTA

“A criação do Município de Odivelas, através da publicação da Lei nº 84/ 98, de 14 de Dezembro, veio formalmente destacar do Concelho de Loures um conjunto de sete freguesias, a saber: Caneças, Famões, Odivelas, Olival Basto, Pontinha, Póvoa de Santo Adrião e Ramada. _____

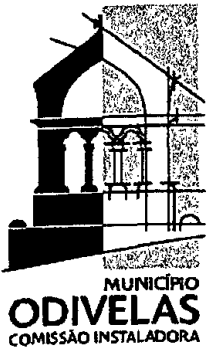
Tendo em atenção que a área de jurisdição do novo Município abrange sensivelmente uma extensão de 27 Km² e com uma elevada densidade populacional, impõe-se concretizar em termos práticos e formais, a autonomização político-legislativa, entre o Município recém-criado e o Município de origem. _____

Sendo certo que a referida autorização deverá passar igualmente por uma presença e uma assunção de símbolos próprios que fomentem os laços de solidariedade e as relações de vizinhança entre as populações do novo Município e represente uma progressiva afirmação da nova Autarquia, considera-se oportuno efectuar os necessários contactos para que o Município de Odivelas venha a dispor, o mais brevemente possível, de um Brasão, Bandeira e Selo próprio como forma de assumir a sua própria identidade e como factor de conjugação de vontade e de união de esforços. _____

Neste sentido foi contactada a Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses para se apurar quais os procedimentos a adoptar para o efeito. _____

Através do Secretário da referida Associação foi-nos informado que em 1º lugar deverá a Comissão Instaladora pronunciar-se sobre um conjunto de símbolos com interessa histórico ou não que gostaria que figurassem no Brasão e Bandeira do Município, os quais deveriam ser remetidos à referida Associação. _____

Handwritten initials/signature



Município de Odivelas

Adiante-se que em conversa informal o senhor Secretário e igualmente conceituado heraldista se disponibilizou amavelmente a efectuar um estudo sobre as armas do Município que logo que terminado remeteria para o Município a fim da Comissão Instaladora se pronunciar.

Após esta fase haverá a apreciação e parecer da Comissão Heráldica e caso este seja positivo deverá o mesmo ser publicado em Diário da República, devendo aguardar-se após a publicação 30 dias, tendo em atenção o denominado prazo de oponibilidade.

Após terminado o prazo anteriormente citado deverá elaborar-se o processo final e remeter-se o mesmo para registo à Direcção Geral da Administração Autárquica, momento a partir do qual, e em bom rigor se poderá utilizar os símbolos heráldicos.

Nestes termos e, sem prejuízo de posteriores diligências, propõe-se que a Comissão Instaladora indique um conjunto de símbolos que possam representar o Município de Odivelas, a sua história e a sua modernidade, a fim de os mesmos serem enviados ao Secretário da Comissão Heráldica por forma a dar-se início ao processo".

Foi aprovada por unanimidade a proposta supra identificada, mais se propôs que os departamentos competentes (Departamento Sócio-Cultural e Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo), que apresentem os seus contributos para dar continuidade à proposta apresentada.

8º PONTO

CONTRATOS EM REGIME DE AVENÇA (D.R.H.)

Foram aprovados por unanimidade os contratos em regime de avença de José António dos Remédios Janeiro e de Pedro Francisco Carvalho Inverno, conforme processos individuais.

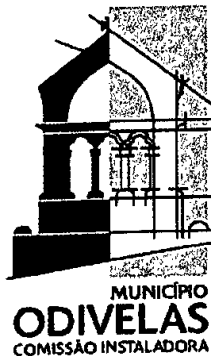
9º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA (DIA MUNDIAL DA CRIANÇA) – (D.S.C.)

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Senhor Carlos Lourenço, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA

- "Considerando a realização de comemorações do Dia Mundial da Criança ;



Município de Odivelas

007
Rep
AB

- Considerando o pedido que a J. F. Ramada nos remeteu para apoio às suas comemorações dessa data;_
- Considerando que essas comemorações movimentaram 592 Crianças, 22 Professores e 11 Auxiliares, num total de 625 pessoas;_____

Propõe-se:_____

- A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À J. F. RAMADA PARA AS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA, NO VALOR DE 237 MIL E 62 ESCUDOS, OU SEJA, UMA COMPARTICIPAÇÃO EM 50% DOS CUSTOS QUE TIVERAM COM AS INICIATIVAS QUE PROMOVERAM..."._____

Foi aprovada por unanimidade a proposta._____

10º PONTO

CEDÊNCIA DE MATERIAIS À SOCIEDADE RECREATIVA POVOENSE E AO ODIVELAS FUTEBOL CLUBE (D.S.C.)_____

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Senhor Carlos Lourenço, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve:_____

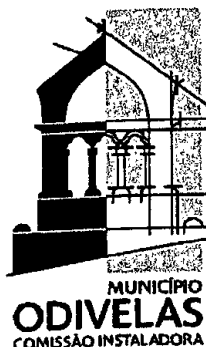
PROPOSTA_____

- “Considerando que o Município de Odivelas ainda não dispõe de “stocks” de materiais no âmbito do seu Serviço de Aprovisionamentos ;_____
- Considerando que o Plano de Actividades e o Orçamento do Município de Odivelas prevê a cedência de materiais a Colectividades;_____
- Considerando ser de apoiar as pretensões da Sociedade Recreativa Povoense e do Odivelas Futebol Clube ;_____

Propõe-se:_____

- A ATRIBUIÇÃO DE MATERIAIS À SOCIEDADE RECREATIVA POVOENSE , NO VALOR DE 483.196\$00 E AO ODIVELAS FUTEBOL CLUBE , NO VALOR DE 150.000\$00, DEVENDO ESTES ENCARGOS SER SUPOSTADOS PELO MUNICÍPIO DE ODIVELAS...”_____

Foi aprovada por unanimidade a proposta._____



Município de Odivelas

7008
A.P.S.

11º PONTO

1º FORUM DE SAÚDE ESCOLAR INTER-PARES DO CENTRO DE SAÚDE DE ODIVELAS PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO (G.S.)

Presente, para apreciação a proposta de participação remetida pela Vogal Dr.ª Natália Santos, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA

"Realiza-se no próximo dia 8 de Julho de 1999 a iniciativa referida em epígrafe sob proposta do Centro de Saúde de Odivelas.

Pretende-se, com o I Forum de Saúde Escolar Inter-Pares do Centro de Saúde de Odivelas, fazer a avaliação do ano lectivo 1998/99, bem como perspectivar a continuidade das parcerias no âmbito da Saúde Escolar em 1999/2000.

Salienta-se que o Programa de Saúde Escolar do Centro de Saúde de Odivelas tinha como parceiro o Gabinete de Saúde da CMLoures, existindo, portanto, compromissos assumidos, nomeadamente através do apoio a projectos de Educação para a Saúde sobre higiene oral, individual e colectiva bem como alimentação que decorreram nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do actual Concelho de Odivelas.

Relativamente aos conteúdos programáticos, pretende-se o debate sobre:

- Saúde Escolar
- Actividades Desenvolvidas
- Parcerias
- Estratégias de Intervenção

Os destinatários do I Forum de Saúde Escolar Inter-Pares do Centro de Saúde de Odivelas são toda a comunidade educativa, bem como, outros intervenientes com os quais se estabeleceram parcerias com vista ao sucesso do Programa de Saúde Escolar no Concelho de Odivelas.

Neste sentido, e tendo em consideração as temáticas, bem como os destinatários, o Centro de Saúde de Odivelas propôs parceria ao Gabinete de Saúde da C.I.M.O. para a realização do I Forum de Saúde Escolar Inter-Pares do Centro de Saúde de Odivelas.

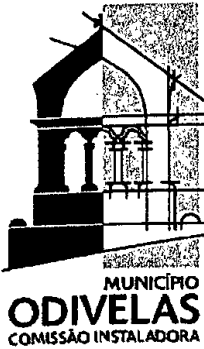
No âmbito da já referida parceria foram solicitados os seguintes apoios:

1. Cedência de espaço para o dia 8 de Julho de 1999 com capacidade para 120 participantes.
2. Materiais audiovisuais: retroprojector

VÍDEO

Projectores de Slides

3. Sonorização: 2 micros fixos e 1 móvel



Município de Odivelas

2009
A.P.

4. Flores para a mesa dos prelectores _____
5. Prendas para os prelectores _____
6. Coffe-break para cerca de 120 pessoas _____
7. Porto de Honra para cerca de 100 pessoas _____
8. Participação da Srª Vogal da Saúde da C.I.M.O. na sessão de encerramento _____
9. Participação do Sr. Presidente da C.I.M.O. na sessão de abertura. _____

Tendo em consideração a relação que se pretende vir a ser instituída entre os vários agentes da comunidade que desenvolvem trabalho na área da saúde, bem como, os compromissos anteriormente assumidos pelo Município de Loures, entende-se a necessidade de manter a realização do I Fórum de Saúde Escolar Inter-Pares do Centro de Saúde de Odivelas. _____

Neste sentido propõe-se à consideração da C.I.M.O. a seguinte proposta de execução: _____

1. Cedência de Espaço _____

Auditório da Biblioteca D. Dinis _____

2. Materiais audiovisuais _____

Foi solicitada a sua utilização à Srª Directora da Biblioteca D. Dinis, que autorizou. _____

3. Flores para a Mesa dos Prelectores _____

Foi solicitado ao Gab. Comunicação, Relações Públicas e Protocolo que, no âmbito das suas funções desse resposta ao pedido. _____

4. Prendas para os Prelectores _____

Foi solicitado ao Gab. Comunicação Relações Públicas e Protocolo que, no âmbito das suas funções, desse resposta ao pedido, em articulação com o Gab. Saúde. _____

Foi sugerido a oferta de marmelada de Odivelas embalada em caixinhas (Anexo 1) _____

5. Coffee-break para cerca de 120 pessoas _____

Foi solicitada proposta de orçamento a 5 empresas do ramo (Anexo 2) _____

6. Porto de Honra para cerca de 100 pessoas _____

Foi solicitada proposta de orçamento a 5 empresas do ramo (Anexo 2) _____

Relativamente aos pontos 5 e 6 propõe-se a contratação à empresa " Flor de Stº Amaro " uma vez que existe conhecimento do seu serviço em iniciativas congeneres, dando garantia de muito boa qualidade. _____

CUSTOS _____

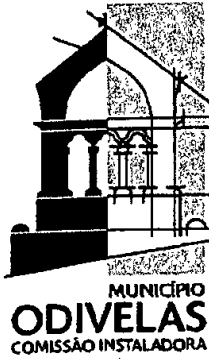
Flores para a mesa dos prelectores - 15.000\$00 _____

Prendas para os Prelectores _____

- Marmelada - 10.500\$00 _____

- Caixas - 6.000\$00 _____

- Autocolantes - 15.000\$00 _____



Município de Odivelas

010

M. P.
R. P.

- Etiquetas - 10.000\$00 _____
- Coffe-break para 120 pessoas - 84.000\$00 _____
- Porto de Honra para 100 pessoas - 170.000\$00 _____
- TOTAL - 310.500\$00 (trezentos e dez mil e quinhentos escudos) _____

Mais se informa que o Gabinete de Saúde tem previsto no seu orçamento verba para fazer face a estas despesas. _____

Assim, propõe-se a comparticipação nesta iniciativa, nos termos acima enunciados..." _____

DESPACHO DA VOGAL DR.^a NATÁLIA SANTOS _____

"De acordo. _____

À atenção do Sr. Presidente da C.I., com proposta de envio à reunião de C.I., para deliberação". _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____

12º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO - ESPELHOS PARABÓLICOS - AUTORIZAÇÃO P/AQUISIÇÃO E REEMBOLSO (D.O.M.) _____

Presente, para apreciação o ofício da Junta de Freguesia de Olival Basto, com o registo de entrada nº1347 de 02.06.99, e despacho do Vogal Senhor Francisco Pereira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

OFÍCIO: _____

"Relativamente ao assunto em epígrafe, tem esta Junta de Freguesia necessidade de adquirir cinco (5) espelhos parabólicos, sendo quatro (4) deles para substituir os que estão partidos e um (1) outro novo para colocar na Rua Açores frente à Rua S. Tomé e Príncipe e para o qual pedimos autorização. _____

Os custos deste material serão de Esc. 28.400\$00 (vinte e oito mil e quatrocentos escudos) + IVA, estando incluído suporte para fixação. _____

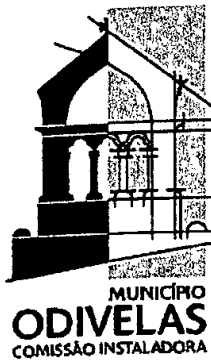
Este trabalho efectua-se por Administração Directa, e a firma que apresentou a melhor proposta, foi a firma PROFORNADIA, Sinalização e Segurança Rodoviária." _____

DESPACHO DO VOGAL SENHOR FRANCISCO PEREIRA: _____

"De acordo. _____

011 *Neji*
[Signature]

Município de Odivelas



À Reunião de C. Instaladora para deliberação” _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____

13º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO – COLOCAÇÃO DE PILARETES – AUTORIZAÇÃO P/AQUISIÇÃO E REEMBOLSO (D.O.M.) _____

Presente, para apreciação o ofício da Junta de Freguesia de Olival Basto, com o registo de entrada nº1348 de 02.06.99, e despacho do Vogal Senhor Francisco Pereira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

OFÍCIO: _____

“Baseado no Artº 1º, alínea e) do Protocolo de Delegação de Competências, desejaríamos proteger duas áreas pedonais, uma entre a Rua Diu e o Largo José Afonso, outra na Rua Guiné para a qual necessitamos adquirir 150 pilaretes decorados c/ argola no valor de Esc. 605.475\$00 (seiscentos e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco escudos) c/ IVA incluído, que gostaríamos de ver reembolsados e para a qual pedíamos autorização para a sua execução. Esta obra efectua-se por Administração Directa. _____

Consultadas duas (2) empresas do ramos, a firma MOSAICO Publicidade, é a que melhor satisfaz”. _____

DESPACHO DO VOGAL SENHOR FRANCISCO PEREIRA: _____

“De acordo. _____

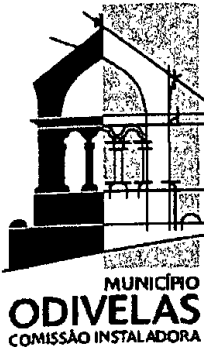
À Reunião de C. Instaladora para deliberação” _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____

14º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO - COLOCAÇÃO DE BANDAS SONORAS – AUTORIZAÇÃO P/AQUISIÇÃO E REEMBOLSO (D.O.M.) _____

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Senhor Francisco Pereira, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve: _____



Município de Odivelas

012
Naf
AB

PROPOSTA

"PROCOLO ADICIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO AO ABRIGO DO ARTIGO 27º DO PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF), pode o Município delegar nas Juntas de Freguesia outras competências próprias, desde que considere vantajoso para ambas as partes, devendo o Município de Odivelas transferir os meios necessários.

Não tendo o Município condições para, em tempo útil, executar os trabalhos e obras pretendidas, e dado que a Junta de Freguesia manifestou disponibilidade para a sua execução, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas celebrado entre estas e o Município de Odivelas, acorda-se: _____

1. "Que sejam adjudicados os trabalhos para colocação de três bandas sonoras na Rua Açores no Olival Basto, pela importância de 571 000\$00 (quinhentos e setenta e um mil escudos) + IVA" tendo por base o artigo 27º do PDCJF. _____
2. Constituem obrigações do Município de Odivelas comparticipar financeiramente com o montante de 668 187\$00 (seiscentos e sessenta e oito mil cento e oitenta e sete escudos) já com IVA incluído a 17%. _____
3. Constitui obrigação da Junta de Freguesia do Olival Basto executar os trabalhos referidos em 1. e na base do artigo 27º do PDCJF. _____
4. Este protocolo adicional, ao abrigo do artigo 27º do PDCJF, tem o seu termo com a conclusão da obra e o pagamento pelo Município de Odivelas à Junta de Freguesia da verba referida em 2. _____

A Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____

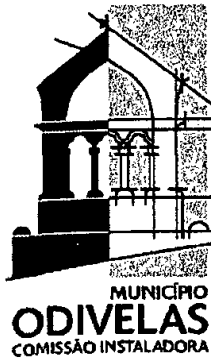
A Junta de Freguesia de Olival Basto" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, devendo o texto final do protocolo adicional identificar claramente, e no seu início, as partes. _____

15º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE ÁRVORES (D.O.M.) _____

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Senhor Francisco Pereira, relativa ao assunto supra mencionado tendo sido aprovada por unanimidade no sentido de autorizar a Junta de Freguesia de Caneças a adquirir árvores destinadas a serem plantadas no Largo Vieira Caldas, no valor de _____



Município de Odivelas

013
Nep
AB

275.000\$00+IVA (duzentos e setenta e cinco mil escudos mais IVA) bem como proceder ao reembolso a esta Junta da importância referida como subsídio. _____

16º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS - ASFALTAMENTO LG. ALTO DA LAGE (D.O.M.) _____

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Senhor Francisco Pereira, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve: _____

PROPOSTA

"PROTÓCOLO ADICIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS AO ABRIGO DO ARTIGO 27º DO PROTÓCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS _____

Nos termos do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF), pode o Município delegar nas Juntas de Freguesia outras competências próprias, desde que considere vantajoso para ambas as partes, devendo o Município de Odivelas transferir os meios necessários. _____

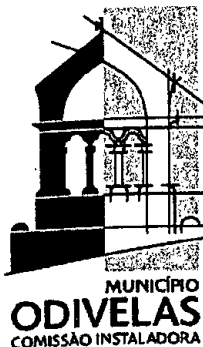
Não tendo o Município condições para, em tempo útil, executar os trabalhos e obras pretendidas, e dado que a Junta de Freguesia manifestou disponibilidade para a sua execução, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas celebrado entre estas e o Município de Odivelas, acorda-se: _____

1. "Que sejam adjudicados os trabalhos de asfaltamento do Largo Alto da Lage e seus acessos no lugar D'Além em Caneças pela importância de 1 200 000\$00 (um milhão e duzentos mil escudos) + IVA" tendo por base o artigo 27º do PDCJF. _____
2. Constituem obrigações do Município de Odivelas comparticipar financeiramente com o montante de 1 404 000\$00 (um milhão quatrocentos e quatro mil escudos), com IVA incluído a 17%. _____
3. Constitui obrigação da Junta de Freguesia de Caneças executar os trabalhos referidos em 1. e na base do artigo 27º do PDCJF. _____
4. Este protocolo adicional, ao abrigo do artigo 27º do PDCJF, tem o seu termo com a conclusão da obra e o pagamento pelo Município de Odivelas à Junta de Freguesia da verba referida em 2. _____

A Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____

A Junta de Freguesia de Caneças" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, devendo o texto final do protocolo adicional identificar claramente, e no seu início, as partes. _____



Município de Odivelas

014
Nep
Alves

17º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS - ASFALTAMENTO BECO 20 DE DEZEMBRO (D.O.M.) _____

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Senhor Francisco Pereira, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve: _____

PROPOSTA _____

"PROTOCOLO ADICIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CANEÇAS AO ABRIGO DO ARTIGO 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS _____

Nos termos do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF), pode o Município delegar nas Juntas de Freguesia outras competências próprias, desde que considere vantajoso para ambas as partes, devendo o Município de Odivelas transferir os meios necessários. _____

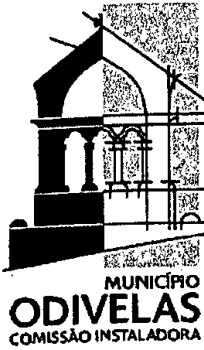
Não tendo o Município condições para, em tempo útil, executar os trabalhos e obras pretendidas, e dado que a Junta de Freguesia manifestou disponibilidade para a sua execução, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas celebrado entre estas e o Município de Odivelas, acordá-se: _____

1. "Que sejam adjudicados os trabalhos de asfaltamento do Beco 20 de Dezembro e parte da Travessa da República na Vila de Caneças pela importância de 280.000\$00 (duzentos e oitenta mil escudos) + IVA tendo por base o artigo 27º do PDCJF. _____
2. Constituem obrigações do Município de Odivelas participar financeiramente com o montante de 327.600\$00 (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos escudos) já com IVA incluído a 17%. _____
3. Constitui obrigação da Junta de Freguesia de Caneças executar os trabalhos referidos em 1. e na base do artigo 27º do PDCJF. _____
4. Este protocolo adicional, ao abrigo do artigo 27º do PDCJF, tem o seu termo com a conclusão da obra e o pagamento pelo Município de Odivelas à Junta de Freguesia da verba referida em 2. _____

A Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____

A Junta de Freguesia de Caneças" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, devendo o texto final do protocolo adicional identificar claramente, e no seu início, as partes. _____



Município de Odivelas

015
Nap
Alic

18º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – OBRAS DIVERSAS (D.O.M.)

Presente, para apreciação a Proposta remetida pelo Vogal Senhor Francisco Pereira, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA

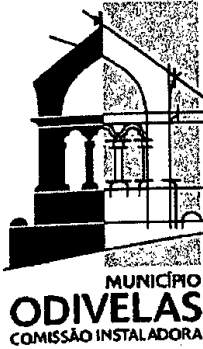
“PROTOCOLO ADICIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF), pode o Município delegar nas Juntas de Freguesia outras competências próprias, desde que considere vantajoso para ambas as partes, devendo o Município de Odivelas transferir os meios necessários.

Não tendo o Município condições para, em tempo útil, executar os trabalhos e obras pretendidas, e dado que a Junta de Freguesia manifestou disponibilidade para a sua execução, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas celebrado entre estas e o Município de Odivelas, acorda-se:

1. “Que sejam adjudicados os seguintes trabalhos:

- a) recuperação de um muro junto à biblioteca da autarquia pela importância de 1 419 620\$00 (um milhão quatrocentos e dezanove mil seiscentos e vinte escudos) + IVA;
- b) arranjo de talude, com a execução do parque de estacionamento e respectivo muro de suporte em artéria no bairro da Arroja pela importância de 1 057 00\$00 (um milhão e cinquenta e sete mil escudos) + IVA;
- c) execução de trabalhos na Rua José Régio / Rua Aquilino Ribeiro – arranjo de fissura e respectiva pintura, pela importância de 367 000\$00 (trezentos e sessenta e sete mil escudos) + IVA;
- d) recuperação de caminho pedonal com ligação à Rua Frei João Turiano e Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes, pela importância de 841 000\$00 (oitocentos e quarenta e um mil escudos) + IVA;
- e) recuperação de escada na Rua Alfredo Roque Gameiro pela importância de 667 540\$00 (seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta escudos) + IVA;
- f) pintura do coreto no Largo D. Dinis e pintura dos muros envolventes ao jardim do mesmo largo pela importância de 525 000\$00 (quinhentos e vinte e cinco mil escudos) + IVA;
- g) reformulação do espaço existente à entrada da Rua dos Bombeiros Voluntários, rebaixamento de muro e reposição de calçada pela importância de 310 000\$00 (trezentos e dez mil escudos) + IVA;
- h) arranjo e pintura do muro exterior e interior da Escola Primária nº 1 pela importância de 670 000\$00 (seiscentos e setenta mil escudos) + IVA;



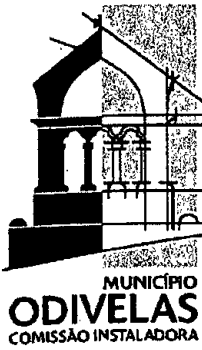
Município de Odivelas

016

Handwritten signature and initials.

- i) remodelação das escadinhas do Sr. Roubado pela importância de 600 000\$00 (seiscentos mil escudos) + IVA; _____
 - j) colocação de lajetas de betão na Rua dos Combatentes do Ultramar, em caminho pedonal pela importância de 96 000\$00 (noventa e seis mil escudos) + IVA; _____
 - k) construção de um passeio na Arroja, com a colocação de lancil e calçada portuguesa pela importância de 2 850 000\$00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil escudos) + IVA; _____
 - l) construção de um murete no jardim da Arroja pela importância de 1 817 000\$00 (um milhão oitocentos e dezassete mil escudos) + IVA; _____
 - m) obras de melhoramentos na escola primária nº 2, a saber: _____
 - arranjo do telhado do refeitório, _____
 - arranjo das casas de banho dos rapazes, _____
 - arranjo do telhado e pintura da sala dos professores pela importância de 836.000\$00 (oitocentos e trinta e seis mil escudos) + IVA; _____
 - n) arranjo em escadas na Av. Prof. Dr. Augusto Abreu Lopes pela importância de 1075 000\$00 (um milhão e setenta e cinco mil escudos) + IVA; _____
no valor global de 13 131 160\$00 (treze milhões cento e trinta e um mil cento e sessenta escudos) + IVA, tendo por base o artigo 27º do PDCJF. _____
2. Constituem obrigações do Município de Odivelas participar financeiramente com o montante de 15 363 457\$00 (quinze milhões trezentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos) com IVA a 17%. _____
3. Constitui obrigação da Junta de Freguesia de Odivelas executar os trabalhos referidos em 1. e na base do artigo 27º do PDCJF. _____
4. Este protocolo adicional, ao abrigo do artigo 27º do PDCJF, tem o seu termo com a conclusão da obras e o pagamento pelo Município de Odivelas à Junta de Freguesia da verba referida em 2. _____
- A Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____
A Junta de Freguesia de Odivelas" _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta, devendo o texto final do protocolo adicional identificar claramente, e no seu início, as partes. _____



Município de Odivelas

017

Mep
Alv

19º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS - CONSTRUÇÃO DE 120 OSSÁRIOS (D.O.M.)

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Senhor Francisco Pereira, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA

"PROPOSTA DE PROTOCOLO ADICIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Nos termos do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF), pode o Município delegar nas Juntas de Freguesia outras competências próprias, desde que considere vantajoso para ambas as partes, devendo o Município de Odivelas transferir os meios necessários.

Não tendo o Município condições para, em tempo útil, executar os trabalhos e obras pretendidas, e dado que a Junta de Freguesia manifestou disponibilidade para a sua execução, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas celebrado entre estas e o Município de Odivelas, acorda-se:

1. "Que sejam adjudicados 120 ossários para o cemitério da Cidade de Odivelas pela importância de 4.260.000\$00 (quatro milhões duzentos e sessenta mil escudos) + IVA", tendo por base o artigo 27º do PDCJF.
2. Constituem obrigações do Município de Odivelas comparticipar financeiramente com o montante de 4.473.000\$00 (quatro milhões e setenta e três mil escudos) com IVA incluído a 5%.
3. Constitui obrigação da Junta de Freguesia de Odivelas executar os trabalhos de aquisição e instalação dos ossários referidos em 1. e na base do artigo 27º do PDCJF.
4. Este protocolo adicional, ao abrigo do artigo 27º do PDCJF, tem o seu termo com a conclusão da obra e o pagamento pelo Município de Odivelas à Junta de Freguesia da verba referida em 2.

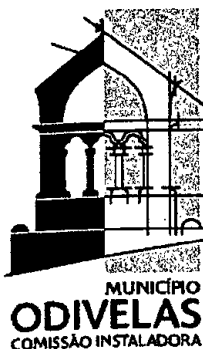
Odivelas, 18 de Junho de 1999"

Foi aprovada por unanimidade a proposta, devendo o texto final do protocolo adicional identificar claramente, e no seu início, as partes.

20º PONTO

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS - CONSTRUÇÃO DE 88 OSSÁRIOS (D.O.M.)

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Senhor Francisco Pereira, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve:



Município de Odivelas

018
Vogal
Francisco

PROPOSTA _____

"PROCOLO ADICIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 27º DO PROCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS _____

Nos termos do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF), pode o Município delegar nas Juntas de Freguesia outras competências próprias, desde que considere vantajoso para ambas as partes, devendo o Município de Odivelas transferir os meios necessários. _____

Não tendo o Município condições para, em tempo útil, executar os trabalhos e obras pretendidas, e dado que a Junta de Freguesia manifestou disponibilidade para a sua execução, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas celebrado entre estas e o Município de Odivelas, acorda-se: _____

1. "Que sejam adjudicados 88 ossários para o cemitério da Cidade de Odivelas pela importância de 3 742 200\$00 (três milhões setecentos e quarenta e dois mil e duzentos escudos) + IVA", tendo por base o artigo 27º do PDCJF. _____
2. Constituem obrigações do Município de Odivelas participar financeiramente com o montante de 3 929 310\$00 (três milhões novecentos e vinte e nove mil trezentos dez escudos) com IVA incluído a 5%.
3. Constitui obrigação da Junta de Freguesia de Odivelas executar os trabalhos de aquisição e instalação dos ossários referidos em 1. e na base do artigo 27º do PDCJF. _____
4. Este protocolo adicional, ao abrigo do artigo 27º do PDCJF, tem o seu termo com a conclusão da obra e o pagamento pelo Município de Odivelas à Junta de Freguesia da verba referida em 2. _____

A Comissão Instaladora do Município de Odivelas _____

A Junta de Freguesia de Odivelas" _____

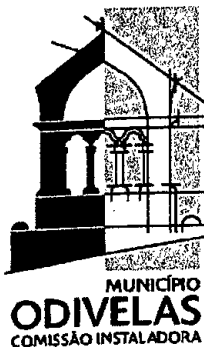
Foi aprovada por unanimidade a proposta, devendo o texto final do protocolo adicional identificar claramente, e no seu início, as partes. _____

21º PONTO _____

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS – CEMITÉRIO DE ODIVELAS TALHÃO "Q" (D.O.M.) _____

Presente, para apreciação a proposta remetida pelo Vogal Senhor Francisco Pereira, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve: _____

PROPOSTA _____



Município de Odivelas

019
Naef
Braz

"PROPOSTA DE PROTOCOLO ADICIONAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS _____

Nos termos do artigo 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia (PDCJF), pode o Município delegar nas Juntas de Freguesia outras competências próprias, desde que considere vantajoso para ambas as partes, devendo o Município de Odivelas transferir os meios necessários. _____

Não tendo o Município condições para, em tempo útil, executar os trabalhos e obras pretendidas, e dado que a Junta de Freguesia manifestou disponibilidade para a sua execução, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas celebrado entre estas e o Município de Odivelas, acorda-se: _____

1. "Que sejam adjudicados os trabalhos de drenagem do talhão Q do cemitério da Cidade de Odivelas pela importância de 283.528\$00 + IVA, tendo por base o artigo 27º do PDCJF. _____
2. Constituem obrigações do Município de Odivelas comparticipar financeiramente com o montante de com IVA incluído a 17%. _____
3. Constitui obrigação da Junta de Freguesia de Odivelas executar os trabalhos de drenagem do talhão Q referidos em 1. e na base do artigo 27º do PDCJF. _____
4. Este protocolo adicional, ao abrigo do artigo 27º do PDCJF, tem o seu termo com a conclusão da obra e o pagamento pelo Município de Odivelas à Junta de Freguesia da verba referida em 2. _____

Odivelas, 18 de Junho de 1999" _____

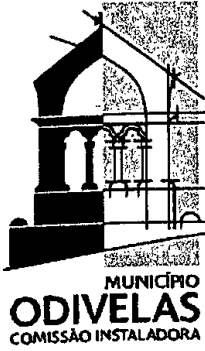
Foi aprovada por unanimidade a proposta, devendo o texto final do protocolo adicional identificar claramente, e no seu início, as partes. _____

22º PONTO

OBRAS DE ACABAMENTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO DA ESCOLA E.B. - 2, 3 DA RAMADA (D.O.M.) _____

Presente, para apreciação informação de 26.05.99, referente ao processo nº7/017/99/DOM e despacho do Vogal Senhor Francisco Pereira, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____



Município de Odivelas

020
Nelly
AB

"De acordo com o que foi tratado na reunião com a Junta de Freguesia da Ramada, julgo que o solicitado pelo ofício 800/99 de 99.05.03 daquela Junta de Freguesia, com o nosso registo de entrada 729 de 99.05.04, deve ser deliberado pela C.I. _____

Sugiro ainda que, no caso se ser aprovado, se oficie aquela autarquia nomeadamente que a adjudicação pela Junta de Freguesia explicita que os valores são os unitários, não devendo o valor total ultrapassar o referido no ofício da Junta de Freguesia (3.855.000\$00)". _____

DESPACHO DO VOGAL SENHOR FRANCISCO PEREIRA: _____

"De acordo. _____

À R. de C. Instaladora para deliberação, com a proposta de ser pelos valores unitários, o reembolso à J. Freguesia, não ultrapassando os 3.855.000\$00 (três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil escudos)." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____

23º PONTO

REEMBOLSO À JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA REFERENTE À VEDAÇÃO DA ESCOLA Nº5 – B.º S. JORGE (D.A.F.) _____

Presente, para apreciação a informação nº 02/DAF/GC/99 de 99/06/18, e despacho do Senhor Presidente, relativamente ao assunto supra mencionado, que seguidamente se transcrevem: _____

INFORMAÇÃO: _____

"...1. Que, na sequência do ofício do Presidente desta Comissão Instaladora do Município de Odivelas, de 24 de Fevereiro de 1999, a aprovar que o encargo fosse suportado pela Junta de Freguesia da Ramada e posteriormente reembolsado por esta Comissão Instaladora, seja paga a despesa. _____

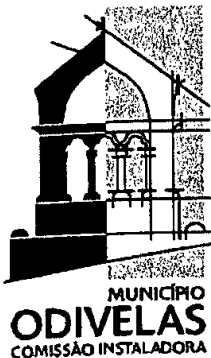
Posteriormente, que o assunto seja submetido à próxima Reunião da Comissão Instaladora de Odivelas, para que a despesa de 1.709.342\$00 (um milhão setecentos e nove mil trezentos e quarenta e dois escudos), seja ratificada ao abrigo do artigo 2º e 27º do Protocolo Adicional; _____

2. Que se proceda à outorga, pelo Presidente da Junta de Freguesia da Ramada, do referido Protocolo Adicional, para que comece a produzir efeitos reais;" _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"Concordo. _____

Município de Odivelas



À Reunião de C.I.” _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____

24º PONTO

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO (D.M.P.C.) _____

Presente, para apreciação a informação nº009/caf/99 de 99.06.11, remetida pelo Vogal Dr. Fernando Ferreira, relativa ao assunto supra mencionado e que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO

“Os Corpos de Bombeiros constituem o principal braço operacional do Sistema de Protecção Civil, tanto a nível Municipal como a níveis Distrital e Nacional, e, como tal deverão ser objecto de um cuidado especial no que concerne ao seu equipamento, segurança, formação e operacionalidade. _____

Na área do Município de Odivelas estão sediadas 3 (três) corporações de Bombeiros: Odivelas, Pontinha e Caneças. _____

As 3 Associações de Bombeiros Voluntários do Município de Odivelas apresentaram uma proposta conjunta solicitando vários apoios do Município. _____

Foi feita uma reunião com os elementos directivos e de comando das 3 Associações, em 20 de Maio de 1999, em que estes explicitaram os diferentes pontos da sua proposta. _____

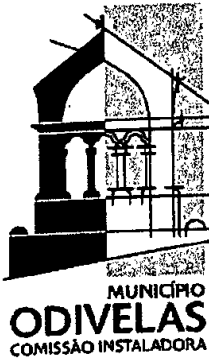
Após essa reunião foi feita uma análise da proposta tendo em vista a conjugação do que era pedido pelas Associações de Bombeiros e das disponibilidades orçamentais. _____

Face a essa análise proponho que sejam concedidos os seguintes apoios: _____

1 – Subsídio anual, a pagar a cada uma das 3 Associações de Bombeiros, para despesas correntes, no montante de 14.000.000\$00 (catorze milhões de escudos), pagos à razão de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos) mensais, com reforço de verba nos meses de Junho e Novembro. _____

2 – Este subsídio será acrescido do subsídio anual de 5.600.000\$00 (cinco milhões, seiscentos mil escudos), a pagar à razão de 400.000\$00 (quatrocentos mil escudos) com reforço nos meses de Junho e Novembro, a cada uma das Corporações que crie um piquete de prevenção com um efectivo de 4 (quatro) homens. _____

3 – O subsídio previsto em 2 só será efectivado após a criação do referido piquete de prevenção, pelo que não é possível, no momento, quantificar a verba a despende. _____



Município de Odivelas

ABC

Contudo o montante não poderá exceder, no presente ano, a quantia de 10.800.000\$00 (dez milhões e oitocentos mil escudos), tendo em atenção a época do ano em que nos encontramos. _____

4 – Subsídio anual de correcção, igualmente para despesas correntes, tendo em conta o número de habitantes das zonas de acção de cada uma das 3 Corporações, e à razão de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) por cada dez mil habitantes, o que se traduz num subsídio de: _____

- Associação de Bombeiros da Pontinha – 660.000\$00 _____

- Associação de Bombeiros de Odivelas – 2.560.000\$00 _____

- Associação de Bombeiros de Caneças – 300.000\$00 _____

5 – Subsídio anual, para aquisição de viaturas e para outro material, e a atribuir rotativamente a uma das Associações, no montante de 15.000.000\$00 (quinze milhões de escudos). _____

6 – Subsídio anual de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) a atribuir a cada uma das Associações de Bombeiros que possua fanfarras. _____

7 – Pagamento do subsídio de alimentação, no valor de 3.000\$00 dia/homem (três mil escudos), a pagar ao GPI's formados pelo S.N.B. para a época de Verão, e que este ano só é formado na Associação de Bombeiros de Caneças, totalizando 1.380.000\$00 (um milhão, trezentos e oitenta mil escudos). _____

8 – Pagamento do diferencial do subsídio atribuído pelo S.N.B., para aquisição de viaturas, segundo plano estabelecido por aquele serviço. _____

Nestes termos considera-se existir disponibilidade para assumir os encargos supra-referidos devendo proceder-se à cabimentação através das rubricas 07.02.01.01, 07.02.02.02, 07.02.02.03 e 07.02.02.04". _____

DESPACHO DO VOGAL DR. FERNANDO FERREIRA _____

De acordo. _____

Ao Sr. Presidente para deliberação da Comissão Instaladora." _____

Foi aprovada por unanimidade a proposta. _____

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião pelas 17:40 horas, tendo sido lavrada minuta da acta que depois de lida foi aprovada e assinada por todos. _____

O Presidente: *João Paulo Nunes*
 A Secretária: *Carla Lima*